

CONSERVAÇÃO DE RIOS; FONTE: 0270000006005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: PEA1012208C; AÇÃO: 294565
Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1040712

CONTRATO Nº 74/2022

APOSTILAMENTO Nº 054/2024

PROCESSO PAE Nº 2023/927897- SEMAS/PA

1. INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.921.783/0001- 68 em favor da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ, inscrita no CNPJ nº 11.024.200/0001-09.

2. OBJETO: Reajuste do valor estimado do contrato nº 74/2022 que passará dos atuais R\$ 420.770,76 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 440.477,56 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) com base no o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme Item "4.3" Cláusula Quarta do Contrato.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 19.706,80 (dezenove mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos)

4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1040699

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0040/2024 – GAB/SEMAS 17 DE JANEIRO DE 2024.

Objetivo: Realizar Operação Curupira.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso/PA via Tucuruí e Rurópolis

Período: 16/01 a 05/02/2024 – 20 e ½ diárias

Servidores:

-5953145/2 – LUCAS DOS SANTOS ALVES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5954914-1 – NATALIA RIBEIRO BASSI – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)

-5961663-2 – FELIPE MELO DA COSTA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1032337

PORTARIA Nº 0150/2024 - GAB/SEMAS 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Objetivo: Realizar vistoria técnica referente a análise do processo que solicita Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade de rodovia, em referência ao novo trecho da rodovia BR-230 e acesso ao Porto de Miritituba.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Santarém e Itaituba/PA.

Período: 19/02 a 23/02/2024 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

5965842/ 1 - JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5961611/ 2 - KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5936232/ 2 - LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5961577/ 2 - RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1039672

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00090 /2024-DGAF/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e ainda documento nº 2023 / 1411328.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5914585/ 6	LILIA MARCIA RAMOS REIS	2023-2024	15/04/2024 a 24/04/2024 15/07/2024 a 03/08/2024

Belém, 30 de janeiro/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1040696

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

PARTES: IDEFLOR-Bio e DUAS MARIAS LTDA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços celebrados entre as partes no Contrato nº 20/2023 na data de 01/09/2023 com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no elemento de despesa: 449039; Fonte de Recurso: 02759000016-011139.

ASSINATURA: 10/02/2024.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1040638

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 231/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de comissão fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 061/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº

049/2022 - SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/1264416, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de

serviço de manutenção continuada preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, o transporte segurado dos motores, componentes e acessórios, por oficina homologada conforme o RBHA 145', autorizada a funcionar

pelo fabricante, com estoque de reposição, com ferramentais próprios e técnicos habilitados com capacidade de efetuar revisão, incluindo

OVERHAUL (revisão geral), reparos de motores, módulos e acessórios para as inspeções preventivas conforme determina o manual do fabricante do

motor, manutenção corretiva com a correção das discrepâncias que se apresentarem no período de vigência por meio de contrato de manutenção

de ampla cobertura na modalidade de pagamento por hora de voo (SBH - Support by the Hour), conforme especificações técnicas estabelecidas no

Termo de Referência, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; que

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO, Matrícula Funcional nº 4220588, outrora nomeado como Presidente de Comissão, bem como, o servidor VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 58177571, outrora nomeado como Membro de Comissão para

acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo nº 061/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar os respectivos servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo nº 061/2022 - SEGUP/PA;

a) VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 58177571, para atuar como Presidente de Comissão, durante a execução

do Contrato Administrativo nº 061/2022 - SEGUP/PA.